



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-970, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA NO CAMPUS DAS AURORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA PAULA DOS SANTOS VIEIRA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, na Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, o Sr. **JONH WESLEY LOPES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 126, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02 de maio de 2022, e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 521, de 13 de maio de 2022, publicada no D.O.U de 18 de maio de 2022, inscrito no CPF nº *****.040.983-****, portador da Carteira de Identidade nº **20*****8700**, expedida por SSP/CE, portador da matrícula funcional nº 2155112, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA DOS SANTOS VIEIRA**, inscrita no CNPJ nº **25.001.810/0001-93**, sediada à Rua Chico Vieira, 510 - Centro - CEP: 62.785-000, em Acarape/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, portadora da Carteira de Identidade nº **14***13**, expedida pela SSP, CPF nº *****.315.955-****, observando o disposto no Contrato nº **07/2022**, de 23/03/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.008324/2021-13, Pregão nº **07/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE**, no percentual de 21,64% (vinte e um inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), sobre o valor da Taxa Condominial Fixa devida pela utilização do espaço físico vinculado à execução do Contrato nº 07/2022, com base na metodologia de cálculo disposta no item 8.5.2 do Termo de Referência, considerando a anualidade compreendida no período de 30/06/2021 a 30/06/2022, e previsão contratual disposta na Cláusula Quinta do Contrato e no item 17.3 do Termo de Referência do referido ajuste, cujo objeto é a prestação de serviços de cantina no Campus das Auroras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do Contrato, por estar vinculado aos valores dos produtos e serviços comercializados, não será alterado pela consecução deste Termo de Apostilamento.

2.2. Após o procedimento de reajuste, o valor da Taxa Condominial Fixa passará de R\$ 69,14 (sessenta e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 84,11 (oitenta e quatro reais e onze centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 19/07/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497226** e o código CRC **F3F6CDE6**.